

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.502/2013  
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-008/2013,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BARCARENA E A EMPRESA TOTAL SERV  
SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.810.838/0001-55, com sede instalada á Passagem São Francisco, nº 198 – Baixos – Bairro do Marco, CEP: 66.087-54, Belém-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1461288-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.246.602-63, com base no **CONTRATO Nº 02.502/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de junho de 2017** até o dia **31 de agosto de 2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

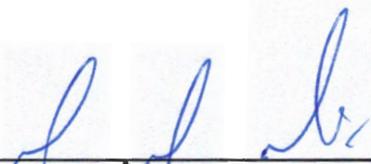
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Permanece o valor total mensal inicial atualizado do contrato que é de **R\$ 204.600,00** (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

| Item                      | Descrição/Especificação   | Und | Quant. Estimada no pregão | TOTAL                                     |                                   |  |
|---------------------------|---|-----|---------------------------|---|-----------------------------------|--|
|                           |   |     |                           | Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo) | Valor Unitário Mensal por veículo | Total – R\$ (Estimado de 22 veículos locados para 30 dias trabalhados) |
| 01                        | Veículo, Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, step novo, macaco, chaves de roda e triângulo, extintor de incêndio da validade.<br>Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h.<br>Marca: Volkswagen<br>Modelo: Cífera! | Und | 22                        | R\$ 310,00                                | R\$ 6.820,00                      | R\$ 204.600,00   |
| <b>VALOR TOTAL MENSAL</b> |   |     |                           |   |                                   | <b>R\$ 204.600,00</b>  |

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **TOTAL SERV. SERVIÇOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 02.502/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 25 de maio de 2017.

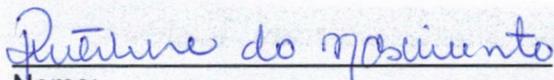


**ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena



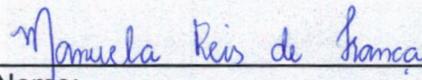
**ANDRÉ LUIZ FERREIRA**  
Total Serv. Serviços Ltda - EPP

**TESTEMUNHAS:**



Nome:

CPF: 067.247.314-97



Nome:

CPF: 007.072.752-02